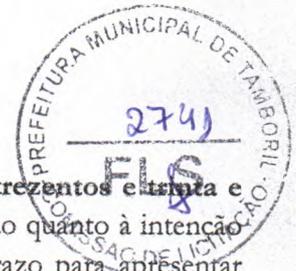




MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
ATA DE REALIZAÇÃO SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 068/2022/PP – SRP

Às nove horas (09h00min) do dia 21 (vinte e um) de outubro de dois mil e vinte e dois (21.10.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro - Tamboril - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Helais Gomes de Sousa, sua equipe de Apoio os Srs. Ana Katarine Castro Araujo, Francisco José Soares Araújo e o Assessor Técnico em Licitação Francisco Bruno de Albuquerque, para realização dos atos de continuação do certame referentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE de nº 068/2022/PP - SRP que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E INFORMÁTICA DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, representada por Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. O Sr. Pregoeiro deu início informando que iria dar andamento com a fase de lances onde sagrou-se parcialmente arrematante para o **LOTE 03** a única empresa: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, por já ter sido **HABILITADA** anteriormente a empresa vencedora do **LOTE 3** com o valor global de **R\$ 267.340,50 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**. O pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve êxito sendo fechado o valor global de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**. Sagrou-se parcialmente arrematante para o **LOTE 04** a empresa: **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME** com o valor global de **R\$ 31.302,37 (trinta e um mil e trezentos e dois reais e trinta e sete centavos)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **HABILITADA**, sangrando-se vencedor por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se parcialmente arrematante para o **LOTE 05** a empresa: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA** com o valor global de **R\$ 10.153,16 (dez mil e cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**, após a disputa do **LOTE 05** conforme mapa de lances em anexo sagrou-se vencedor por já ter sido **HABILITADA** anteriormente a empresa: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** com o valor global de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**. Sagrou-se parcialmente arrematante para o **LOTE 06** a empresa: **ALAN CESAR FERREIRA DE SOUSA MORAIS** com o valor global de **R\$ 12.230,00 (doze mil e duzentos e trinta reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA, motivo 1:** Apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial vencida para a data do processo, descumprindo o item 3.7.6.9. do edital. **motivo 2:** Não apresentou qualificação técnica exigida no item 3.7.5 do edital. Passou então para o segundo colocado a empresa: **ITALO NUNES MORAIS** com o valor global de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA, motivo 1:** apresentou documentação incompleta relativa à habilitação jurídica, apresentado apenas as alterações, descumprindo o item 3.7.2.1 do edital. **motivo 2:** Não apresentou atestado de capacidade técnica com as descrições expressamente dos itens cuja execução ou entrega foram realizadas exigidas no item 3.7.5 alínea a) do edital. Passou então para o terceiro colocado a empresa: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA** por já ter sido **HABILITADA** anteriormente a empresa



vencedora do **LOTE 6** com o valor global de **R\$ 16.301,88 (dezesseis mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**. Ao final da sessão não houve manifestação quanto à intenção de recursos conforme indagação do Sr. pregoeiro, o mesmo informa que o prazo para apresentar proposta readequada é de até **24 (vinte e quatro) horas**, podendo ser enviada no e-mail: licitapmt2021@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Helais Gomes de Sousa
Helais Gomes de Sousa
Pregoeiro

Ana Katarine Castro Araujo
Ana Katarine Castro Araujo
Equipe de Apoio

Francisco José Soares Araujo
Francisco José Soares Araujo
Equipe de Apoio

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

Francisco Bruno de Albuquerque
Francisco Bruno de Albuquerque
Assessor Técnico de Licitação

LICITANTE PRESENTE:

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS
DE PAPELARIA LTDA
Aécio Nogueira Vasconcelos Junior